



PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

DENOMINA o novo Centro de Educação Infantil FRANCISCO MARTINS DA SILVA, no Distrito Pecém, do Município de São Gonçalo do Amarante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de **Centro de Educação Infantil FRANCISCO MARTINS DA SILVA, no Distrito Pecém, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 05 de fevereiro de 2018.

João Celso da Trindade Neto
JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
VEREADOR

Francisco Magno Martins de Brito
FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO
VEREADOR